

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 452/2026, DE 20 DE março DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Vertical a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Avaliação Docente, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 3759/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Vertical ao docente **VALMIR FERNANDES DE LIRA**, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2027.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de março de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

